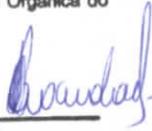


DECRETO N.º 094/2014, DE 07 DE OUTUBRO 2014.

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 07/10/14



“Dispõe sobre exoneração e dá outras providências.”

Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, Estado De Goiás, Sr. **EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, do Art.47, da Lei Municipal nº 085/90, de 10 de Abril de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado o Sr. **ANDRE LUIZ TOMAZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, a partir do dia 07 (sete) Outubro de 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro de 2014.


EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL